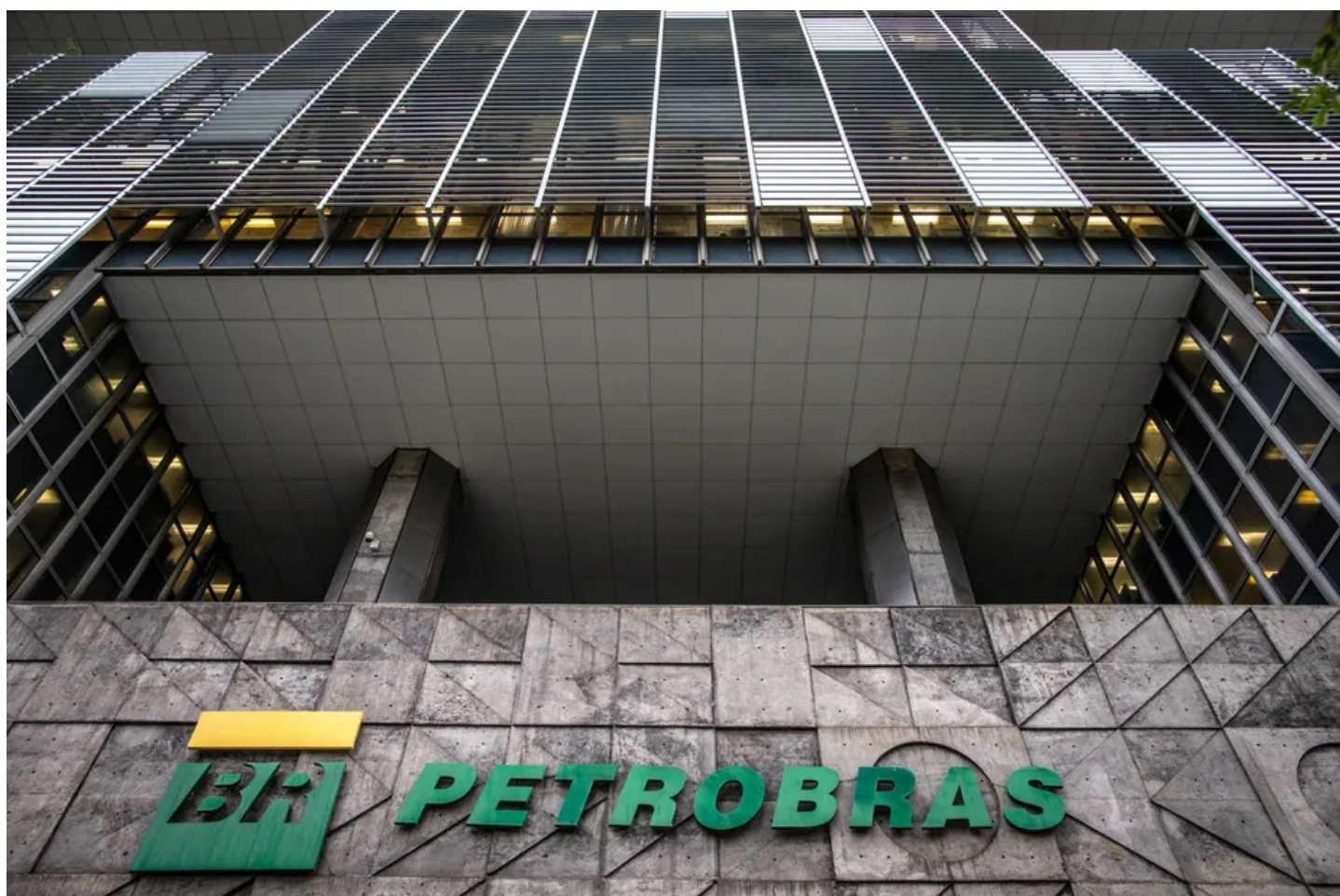


Órgãos de controle como CVM e TCU têm competência para questionar indicação à Petrobras, diz especialista

Martins Neto ressalta que existem requisitos objetivos que estão não apenas na Lei das Estatais, mas também nas regras de governança da própria petroleira para indicações ao conselho e à diretoria

Por Rafael Rosas, Valor — Rio

31/10/2022 21h26 · Atualizado há 17 horas



Petrobras — Foto: Bloomberg

A **Lei das Estatais** veda que indicados ao conselho de administração ou a cargos na diretoria sejam titulares de “mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da

federação, ainda que licenciados do cargo”. Contudo, para o advogado **Carlos Martins Neto**, sócio do escritório **Moreira, Menezes, Martins Advogados**, a legislação traz questões objetivas sobre a vedação para eventual indicação de executivos à **Petrobras** e, num primeiro momento, não impediria a nomeação do senador **Jean Paul Prates (PT-RN)** para a presidência da petroleira, uma vez que seu mandato termina no fim do ano.

“A Lei das Estatais vem daquele contexto de muitos escândalos de corrupção, captura de empresas públicas e empresas de economia mista pelo então governo. A lei é uma resposta, uma tentativa de moralização do processo e das próprias estatais como um todo”, afirma Martins Neto.

Em relação especificamente ao parágrafo segundo, inciso I do artigo 17 — o que fala sobre a vedação nas indicações —, Martins Neto avalia que o nome de Prates (PT-RN) não encontraria óbice à indicação caso ele não ocupe o cargo atual. Mas o advogado ressalta que há outros aspectos da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016) que precisam ser analisados.

Um desses pontos é o inciso II do mesmo parágrafo segundo do artigo 17. Nesse caso, Prates não poderia ser indicado se atuou, nos últimos 36 meses, “como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral”.

Martins Neto ressaltou que existem requisitos objetivos que estão não apenas na Lei das Estatais, mas também nas regras de governança da própria **Petrobras** para indicações ao conselho e à diretoria. “A estrutura de governança da **Petrobras** tem alguns filtros, que foram testados recentemente”, disse Martins Neto.

O advogado explicou ainda que órgãos de controle como a **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)** e o **Tribunal de Contas da União (TCU)** também têm competência para eventualmente questionar uma indicação para a presidência da **Petrobras**. “Se houver algum ato ilegal, o TCU pode intervir. A depender, se for caracterizado abuso do direito de controle, a CVM pode intervir”, frisou.

Acesse informações, gráficos, notícias e conteúdo exclusivo de uma empresa em um só lugar.

 Digite o nome ou a ação

Conheça o Empresas 360

PETROBRAS

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por **taboola**

LINK PATROCINADO

Por que esses quebra-cabeças fazem tanto sucesso?

PUZI

[Leia mais](#)

LINK PATROCINADO

Descubra as novas apostas do investidor bilionário Luis Barsi

CAPITAL DE SUCESSO

LINK PATROCINADO

Abriu um vinho e não bebeu tudo? Aprenda a guardar do jeito certo

BLOG AMO VINHO

LINK PATROCINADO

Detector de radar impressiona em testes, veja como funciona

4 RODAS

LINK PATROCINADO

A primeira mini motosserra elétrica acabou de chegar ao Brasil

SUPERSAW

LINK PATROCINADO

Após falência, fábrica está vendendo Mizuno a preço de custo corra antes que acabe!

LIQUIDA TÊNIS